

Freguesia de Porto Martins

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço.

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei.